**Portaria n. 362 de 08 de julho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a nova gestão triênio 2024-2026 baixam as seguintes determinações:

1. Autorizo a inclusão de novos Colaboradores para compor as Comissões de Instrução de Processos Éticos/ Disciplinares, os seguintes membros:

Dra. Renata Teles da Silva, Coren-MS n. 108481-ENF;

Dra. Quitéria Maria Marcos, Coren-MS n. 542631-ENF;

Dra. Glaucia Maria Lima de Souza, Coren-MS n. 348195-ENF;

Dra. Milena Albertini da Silva, Coren-MS n. 674042-ENF;

Dra. Pamella Cristina da Costa Ramos, Coren-MS n. 625940-ENF;

Sra. Eliane Medina Lopes, Coren-MS n. 201861-TE;

Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241-ENF;

Dr. Joelcio Pereira Fernandes, Coren-MS n. 152925-ENF;

Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196-ENF;

Sra. Sandra Valdivina dos Santos Silva, Coren-MS n. 546045-TE;

Dra. Denise Barcelos de Padua Paz, Coren-MS n. 115336-ENF:

Dra. Roziene dos Santos Gomes Lubas de Oliveira, Coren-MS n. 135397-ENF;

Dra. Jeissiane Matricardi Pereira, Coren-MS n. 687541-ENF;

Dr. Alessandro Meireles Espinosa, Coren-MS n.792566-ENF;

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561-ENF

Dra. Miriam Placencio, Coren-MS n. 135401-ENF;

Dra. Bertha Lucia Costa Borges, Coren-MS n. 81932-ENF e

Dr. Natan dos Santos Ziolli, Coren-MS n. 1535574-TE.

1. Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF